# PORTARIA Nº150, DE 01 DE MAIO DE 2.013

**Autoriza a contratação de empregado público que menciona.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Recepcionista/Telefonista;

Considerando, finalmente que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação da empregada pública, abaixo relacionada:

| Nome | Cargo | Localidade |
|---|---|---|
| Gabriela Marques Ribeiro | Atendente/Recepcionista | Carneirinho |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de maio de 2013

Registre-se, publique-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete II